

**Comunicado sobre a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
Nº 188/2020**

Aos Grupos de Apoio à Adoção.

No Encontro de Coordenadores da Associação Nacional dos Grupos de Apoio à Adoção – ANGAAD, a realizar-se entre os dias 20 a 22 de novembro de 2020, no formato virtual, via “Zoom”, teremos a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária conforme Edital de Convocação enviado em 04/11/2020 a todos os grupos de apoio à adoção - GAAs associados (Art.11 do Estatuto social) e aos demais grupos referenciados no site da ANGAAD.

Desta forma, destacamos:

- 1- Tem direito a voto todos os grupos associados à ANGAAD conforme o Art.12 do Estatuto Social da ANGAAD;
- 2- Alertamos a necessidade do envio para o e-mail angaad@angaad.org.br da ata da última eleição, como instrumento de comprovação do “status” legal da instituição, até o limite do prazo previsto em edital (18/11/2020);
- 3- Conforme Art. 25, §4º do Estatuto Social da ANGAAD se o representante legal estiver impedido de participar da assembleia, o mesmo poderá indicar por meio de instrumento específico¹ (modelo anexo) um representante que o substitua dispensando-se a autenticação do documento.

OBS.: segue link do Estatuto Social da ANGAAD para consultas.
<https://www.angaad.org.br/portal/institucional/estatudo-angaad/>

Atenciosamente.

Uberlândia, 04 de novembro de 2020.



Sara Estelita Vargas Rangel e Pereira
Presidente da ANGAAD

¹ Lei nº 13.726 de 8 de setembro de 2018 - Acaba com a autenticação de documentos e o reconhecimento de firma.

ANEXO 01

Papel timbrado do GAA.

Ofício nº xxx/xxxx

Natureza: Indicação do Representante do GAA da cidade/estado.

À ANGAAD – Associação Nacional de Grupos de Apoio à Adoção

A PRESIDÊNCIA do GAA – Grupo de Apoio `Adoção , situado no endereço _____ – Bairro - Cidade/Estado, inscrito no CNPJ _____ , declara o (a) Sr.(a) _____, portador do RG _____ e CPF _____ como representante legal do GAA, concedendo-lhe direito a voto nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da ANGAAD – Associação Nacional de Grupos de Apoio à Adoção, a realizar-se no dia _____ de _____ de _____, na forma do artigo 25 e seguintes do Estatuto em vigor e Lei Federal nº 14.010/2020, por meio e forma virtual “ZOOM”(www.zoom.com.br), cujo link de acesso será disponibilizado em até 24 horas antes do início da assembleia, para discutir e deliberar sobre a ordem do dia.

_____ - _____.

Assinatura
CPF: